

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 22/03/2013

ANO: III N°: 518 EDIÇÃO DE HOJE: 1PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

# **ERRATA**

ERRATA - EXTRATO HOMOLOGAÇÃO - REFERENTE CHAMAMENTO PÚBLICO №. 1/2013 - PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL DIA -21/03/2013.

Onde se lê:

Nome da Proponente	CNPJ	DAP	Valor do
(grupo formal)			Projeto de
			Venda
COOPRAFA -	12.829.606/0001-13	SDW12829606000106071	45.946,30
Cooperativa de		10257	
Produtores da			
Agricultura Familiar			
Laio aa			

Leia-se

Nome da Proponente (grupo formal)	CNPJ	DAP	Valor do Projeto de
			Venda
COOPRAFA -	12.829.606/0001-13	SDW12829606000106071	45.646,30
Cooperativa de		10257	
Produtores da			
Agricultura Familiar			

Céu Azul, 22 de Março de 2013.

## **DESPACHO DO EXECUTIVO**

#### DESPACHO DO EXECUTIVO

Conforme constante na Ata nº. 14/2013, da sessão pública, referente ao Pregão nº. 6/2013, sob o processo nº. 85/2013, que trata da contratação de clínica médica para execução de serviços de atendimento médico de Clínico Geral na Unidade de Saúde do Bairro Boa Vista - PSF 3, com carga horária de 40 horas semanais, afim de garantir o atendimento básico e continuidade dos programas implantados (PSF, ESF, etc). Desenvolvendo atividades relacionadas a função, prestando atendimento médico ambulatorial, conforme cronograma da Secretaria Municipal da Saúde, podendo ser no período da manhã ou tarde, executando atividades relacionadas ao controle da saúde da população, consultas médicas, e de pré-natal, interpretando exames complementares, prescrevendo e orientando o uso de medicamentos, avaliando as ações desenvolvidas participando de estudos de casos, estabelecendo planos de trabalho, efetuando visitas domiciliares a pacientes, visando prestar atendimento integral ao individuo. Todos os procedimentos deverão ser digitados no sistema de informatização da saúde, onde ficou constatado que nenhuma empresa protocolou envelopes para a referida Licitação, tornando-se assim "DESERTA"

Em virtude de a licitação ter sido "Deserta" e tendo em vista que foram cumpridas as exigências contidas na Lei 8666/93 e alterações posteriores, autorizo o arquivamento do presente processo licitatório.

Diante a necessidade dos serviços objeto desta licitação, fica autorizado o Depto de Compras e Licitações, promover futura abertura de novo processo licitatório.

Paço Municipal, aos 06 de março de 2013.

JAIME LUIS BASSO Prefeito Municipal

